



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO nº 01/2015/CCL, de 12 de fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre a homologação *ad referendum* do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar *ad referendum* o processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages.

**Art. 2º** – Esta Resolução será pauta da próxima reunião do Colegiado do Câmpus no dia 05 de março de 2015.

Publique-se e

Cumpra-se.

Raquel Matys Cardenuto  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

**Raquel Matys Cardenuto**  
Diretora Geral  
Portaria nº 271 D O U de 09/04/2010  
Câmpus Lages - IF-SC